

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2020**  
**(Da Sra. Tabata Amaral e Sr. Felipe Rigoni)**

**Requer informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República acerca do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 110319.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requiero a V. Exa. que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, a prestação de informações acerca do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 110319 da Secretaria Especial de Comunicação Social, no sentido de esclarecer esta Casa sobre questões referentes às condições do contrato e objetivos do mesmo.

Com o intuito de bem orientar o pedido que ora fazemos, solicito que seja especificado o que se segue, sem prejuízo a informações adicionais que forem passadas se assim Vossa Excelência as considerar relevantes:

- 1) Quais foram os critérios para a seleção da empresa ICOMUNICACAO INTEGRADA – EIRELI? Quais as capacidades e experiências que a empresa reúne, que justificam a contratação?
- 2) Por qual motivo a contratação da empresa ICOMUNICACAO INTEGRADA – EIRELI em detrimento de outras que já possuem contratos de mesmo tipo vigentes com o governo?
- 3) Solicita-se íntegra do contrato.
- 4) Solicitam-se detalhamentos dos itens abaixo, com detalhamentos e justificativas individuais, sobre:
  - a. prazo de vigência do contrato;

- b. produtos e serviços contratados, com valores individuais;
- c. condições gerais de entrega;
- d. forma de prestação de contas.

5) Supondo a dispensa de licitação ser fundamentada na emergência causada pela pandemia do COVID-19, de que modo os produtos e serviços prestados pretendem contribuir com a diminuição dos problemas relacionados à crise de saúde atual?

### JUSTIFICAÇÃO

A pandemia do COVID-19 traz uma necessidade de mobilização e emergência por parte do poder Federal e toda a sociedade brasileira para a mitigação de seus efeitos. Assim, esta Casa entende a necessidade de ações emergenciais por parte do governo federal. Precisamos, entretanto, exercer nosso dever de fiscalização e proposição para melhor servir à população brasileira nesta crise.

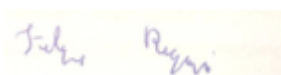
A contratação da empresa ICOMUNICACAO INTEGRADA – EIRELI, de CNPJ 05.033.844/0001-52, põe dúvidas sobre os critérios de contratação selecionados. Isso pois a mesma não apresenta contratos vigentes com o governo no tipo de contrato firmado, Comunicação Digital.

Tendo em vista também as notícias que se seguiram após a publicação da mesma dispensa de licitação, justificando-a na crise de saúde atual, criam-se dúvidas sobre o objetivo que o governo federal tem com esta contratação e se estão em conformidade com as recomendações, que são de realização de isolamento social para o maior número possível de cidadãos, oriundas da Organização Mundial da Saúde, além de especialistas nacionais e internacionais na área de saúde pública e infectologia.

Sala das Sessões, 30 de março de 2020.



Deputada Tabata Amaral  
(PDT/SP)



Deputado Felipe Rigoni  
(PSB/ES)